Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10670349-0**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GABRYELLA RENATA DA ROCHA
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2519347252
Registro: 172215-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRATUBA
Registro: C01795-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba
CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda
Nº: 133
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: PIRATUBA
UF: SC
CEP: 89667-000
Valor: R$ 1,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piratuba
CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Endereço: Rua Florianópolis
Nº: SN
Complemento:
Bairro: Balneário
Cidade: PIRATUBA
UF: SC
CEP: 89667-000
Data de Início: 04/09/2026
Previsão de Término: 31/12/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico
Orçamento

Cobertura

Dimensão do Trabalho: 1.105,88 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Projeto de reforma de cobertura do Centro de Eventos. Remoção de cobertura danificada e instalação de novas telhas de aluzinco sanduiche. Manutenção de telhas cerâmicas danificadas/deslocadas.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 04/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 05/10/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 04 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRYELLA RENATA DA ROCHA
Data: 04/09/2026 10:16:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRYELLA RENATA DA ROCHA
100.247.289-00